

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria de assistência Social

**Ordenador da Despesa:** Luciana Balbinot Contini

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitar adolescentes em situação de vulnerabilidade social para a produção orientada de produtos de panificação em geral, em conformidade com o Programa Pão da Vida.

**Justificativa:** Desde 1946, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é o principal agente de educação profissional voltado para o comércio de bens, serviços e turismo do país, tem como objetivo qualificar os adolescentes e com isso contribuir para atender as necessidades do mundo do trabalho.

Com isso contribui na prevenção de situações de risco pessoal e social, através do desenvolvimento de ações e acompanhamento dos adolescentes com foco em atividades em nível de Proteção Social Básica e ampliação da capacidade protetiva das famílias e de superação de fragilidade social.

Propiciar em espaço de inclusão e proteção social, respeitando as necessidades biopsicossociais dos adolescentes, garantindo acesso de qualidade ao serviço;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito à cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas;

Considerando que a busca pela qualificação e atualização profissional é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada pelo mercado o projeto se justifica por oferecer novas expectativas aos adolescentes. A iniciativa visa à participação dos adolescentes em um curso que tem como objeto prepara-los para o mercado de trabalho através de qualificação profissional, do conhecimento pessoal, intelectual, e amadurecimento prático e teórico.

**Razão da escolha do fornecedor:**

- Devido a qualificação técnica e experiencia na área de cursos.

**Especificações Técnicas:**

- Capacitação teórica pratica em panificação para os participantes do programa Pão da Vida.

**Local de Execução:** Programa Pão da Vida – R: Papa João XXIII 605 - Centro

**Responsável pelo Recebimento:** Gestor: Luciana Balbinot Contini– 3441-8545

[assisxxe@xanxere.sc.gov.br](mailto:assisxxe@xanxere.sc.gov.br)

Silvane Ap. A. Miglioranza – 3441-8545

[social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br)

Silvane Camargo Moreschi – 3441-8562

[social.paodavida@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.paodavida@xanxere.sc.gov.br)

**Prazo de Pagamento:** Trinta dias após entrega da nota fiscal. Conforme Decreto 03/2023.

**Dotação Orçamentária:** 33.90.39.99

Reduzido: 4 RECURSO PRÓPRIO

**Obrigações da Contratante:**

- Por apresentar a Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no contrato, mediante apresentação da nota fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- Disponibilizar local para a realização dos cursos;
- Fornecer os equipamentos, materiais e insumos para a realização das aulas práticas;
- Acompanhar a execução das atividades por intermédio do supervisor do local;

**Obrigações da Contratada:**

- Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei;
- Qualificar o profissional para de maneira a ingressar no mundo do trabalho possibilitando o conhecimento e utilização das normas e procedimentos técnicos de qualidade, assim como a operação dos equipamentos e maquinários;
- Manusear corretamente das principais matérias-primas para a elaboração e desenvolvimento dos produtos de panificação;
- Apresentar Plano de Trabalho;
- Arcar com os encargos sociais e trabalhistas bem como as despesas de deslocamento do instrutor durante o período de realização do curso;
- Realizar o controle de frequência dos adolescentes diariamente;
- Disponibilizar os materiais didáticos necessários para a realização do curso;
- Emitir certificado de conclusão de curso no prazo de 15 dias uteis após a conclusão do curso;

**Qualificação Técnica:**

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, comprovação esta que deverá ser feita através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para desenvolver o programa de acordo com este Termo e o Plano de Trabalho, que ficarão sob sua responsabilidade para todos os efeitos legais e sob supervisão dos Gestores indicados pela Contratante, para verificação do cumprimento das condições de execução do objeto nome da empresa licitante.

**Critérios de avaliação das Propostas:**

- Por apresentar menor preço.

**Fornecedor:** Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) CNPJ: 03.603.739/0002-67

**Valor total:** R\$ 81.018,60 (Oitenta e um mil dezoitos reais e sessenta centavos)

**Prazo de prestação dos serviços: 8 meses**

**Informação Complementares: Carga Horária Semanal: 24 horas – 3 horas matutino  
3 horas vespertino**

**Dias: Segunda a Quinta-feira  
Carga Horária Total: 611 horas**

**Local de prestação dos serviços/entrega: Programa Pão da Vida  
Localizada: R: Papa João XXIII 605 – Centro  
Contato: 3441-8562**

**Pagamento: 30 dias após entrega da nota.**

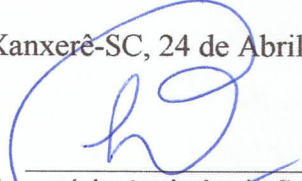
**Validade do Processo: 31/12/2023**


**Fiscal do Contrato: Silvane Camargo Moreschi – 3441-8562  
social.paodavida@xanxere.sc.gov.br**

**Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza  
Contato: (49) 3441-8545  
Horário: 07:30 as 11:30 horas  
13:00 as 17:00 horas**

**Responsável pelos orçamentos: Silvane Camargo Moreschi – 3441-8562  
social.paodavida@xanxere.sc.gov.br**

Xanxerê-SC, 24 de Abril de 2023.

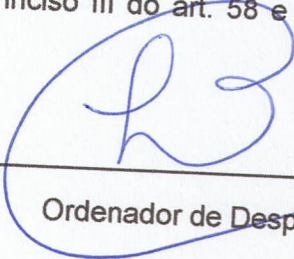
  
Secretária Assistência Social  
Luciana Balbinot Contini

Ciente:   
Prefeito Municipal  
Oscar martarello

  
Fiscal Contrato  
Silvane Camargo Moreschi

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane Camargo Moreschi**, matrícula nº 4189, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de Empresa para capacitar adolescentes em situação de vulnerabilidade social para a produção orientada de produtos de panificação em geral, em conformidade com o Programa Pão da Vida**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



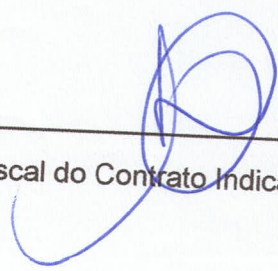
---

Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR (a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Silvane Camargo Moreschi**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de abril de 2023.



---

Fiscal do Contrato Indicado

PLANILHA ORÇAMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA PÃO DA VIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE HORAS	SENAC XANXERÊ	SENAC JOAÇABA	SENAC CAMPOS NOVOS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA A PRODUÇÃO ORIENTADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA PÃO DA VIDA.	611	R\$ 81.018,60	R\$ 88.595,00	R\$ 92.000,00



Orgamento realizado por

e entregue em

21/04/2009

